



EDITAL

TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA, Diretor Municipal de Polícia Municipal e Segurança Pública, no uso das competências subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar, por Despacho n.º 99/VJGA/2023 de 02 de agosto:-----

FAZ SABER, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do referido Código de Procedimento Administrativo, através da afixação do presente Edital, ao(s) proprietário(s) da edificação sita na Rua das Escolas, 1 e zonas comuns, freguesia de Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia, que, no âmbito do processo administrativo n.º 331/VT/2023, foi por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Fiscalização Municipal datado de 26 de Março de 2024, determinada a realização de uma vistoria a esta edificação, a título oficioso, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos n.os 89.º e seguintes do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, com vista à avaliação do seu estado de conservação.-----

A vistoria tem como fundamento, o facto de, se ter apurado que a edificação atrás identificada, apresenta patologias suscetíveis de comprometerem as suas condições de salubridade, segurança e arranjo estético, nomeadamente:-----

Da observação efetuada no local verificaram-se as seguintes anomalias:-----

- Diversos tetos com desenvolvimento extensivo de fungos;-----
- Teto de um quarto com desenvolvimento extensivo de fungos e manchas de humidade, ao longo de uma fissura, indiciando infiltração de água;-----
- Paramento interior de parede de empena, na entrada n.º 23 da Rua José Bonaparte, com revestimentos por pintura empolado e com eflorescências;-----
- Quadro elétrico (localizado no paramento interior de parede de empena com sinais de infiltração), com elementos derretidos.-----

Essa vistoria terá lugar no dia 23 de maio de 2024, a partir das 9H45m, sendo que, de acordo com o n.º 3 do art.º 90.º daquele diploma legal, poderá, caso pretenda, até à véspera da data de sua realização, ser indicado um perito para intervir na mesma e /ou formular quesitos que pretenda ver respondidos pelos técnicos nomeados.-----

Pelos factos descritos, ficam desta forma notificado(s) o(s) proprietário(s), a fim de comparecerem na vistoria acima agendada.-----



EDT-CMVNG/2024/509

Período de Afixação

Início: 29/04/2024

Fim: 23/05/2024



O processo poderá ser consultado no Balcão de atendimento da Gaiurb (Largo de Aljubarrota, Edifício Corpus Christi, n.º 13 - Vila Nova de Gaia - Beira Rio), devendo para efeito contactar o n.º 227660258, a fim de ser agendado o dia para a consulta do mesmo.-----

O despacho do Senhor Vereador acima referido, foi proferido ao abrigo da subdelegação de competências, atribuída pelo despacho n.º 86/PCM/2023, de 26 de Julho de 2023 supra referido, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com competência conferida por esta última, na Reunião de 18 de Outubro de 2021.-----

Para constar se lavraram editais que vão ser fixados na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no local dos factos, e na respetiva Junta de Freguesia.-----

Ref.ª: **SAI-PMVNG/2024/1352**

Vila Nova de Gaia, **17-04-2024**

DIRETOR MUNICIPAL DE POLÍCIA MUNICIPAL E SEGURANÇA PÚBLICA

Assinado por: **TELMO FILIPE QUELHAS MOREIRA**
Num. de Identificação: 11505346
Data: 2024.04.18 08:22:39+01'00'



EDT-CMVNG/2024/509